



Tribunal de Contas do Estado de Goiás

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Processo Eletrônico nº 202100047003071

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Tribunal de Contas do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e regimentais e,

Considerando as disposições constantes no art. 75, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021;

Considerando que a possibilidade da presente contratação foi apreciada e aprovada pela Diretoria Jurídica deste Tribunal, notadamente quanto ao enquadramento no referido dispositivo legal da presente contratação, por meio do Parecer nº 339 (movimentação eletrônica 22);

Considerando as disposições constantes do art. 33, inciso X da Lei Estadual nº 17.928/12;

RESOLVE, o Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Tribunal de Contas do Estado de Goiás,

DECLARAR a dispensa de licitação em favor de SETEF SERVIÇOS TECNICOS DE FUNDAÇÕES LTDA (SETEF CONSTRUTORA), inscrita no CNPJ sob nº 02.771.616/0001-91, referente a contratação dos serviços de engenharia de elaboração de projeto de fundação da escada metálica externa ao edifício-sede do Tribunal de Contas do Estado de Goiás, ao custo total de R\$ 3.700,00 (três mil e setecentos reais).

Comissão Permanente de Licitação do **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS**, em Goiânia, 15 de dezembro de 2021.

Artur Eduardo Lopes da Silva
Presidente da CPL
Portaria nº 449/2021